

PROJETO DE LEI Nº 06 /2023.

Dispõe sobre a denominação das vias públicas do Distrito de Douradilho, e dá outras providências.

Art. 1º As seguintes vias públicas localizadas no Distrito de Douradilho, neste Município de Barra do Ribeiro, criado pela Lei Municipal nº 1.041/1994 e suas alterações, passam a denominar-se:

- I - Rua "2" - **Rua Castanheiras;**
- II - Rua "4" - **Rua Cedro;**
- III - Rua "5" - **Rua Jatobá;**
- IV - Rua "6" - **Rua Bambu;**
- V - Rua "7" - **Rua Pau-Brasil;**
- VI - Rua "8" - **Rua Juazeiros;**
- VII - Rua "9" - **Rua Seringueiras;**
- VIII - Rua "10" - **Rua Oliveiras;**
- IX - Rua "11" - **Rua Pinus;**
- X - Rua "12" - **Rua Eucaliptos;**
- XI - Rua "13" - **Rua Jabuticabas;**
- XII - Rua "14" - **Rua Pitangueiras.**

Art. 3º O croqui de localização e o memorial descritivo anexos, passam a ser parte integrante desta Lei.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 13 de
fevereiro de 2023.



JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação das vias públicas do Distrito de Douradilho, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo regularizar o acesso às vias públicas do Distrito de Douradilho, melhorar as informações locais, facilitar a localização por serviços postais e de entrega, garantir um melhor ordenamento urbano, além de dar a cada imóvel um endereço certo.

Outrossim, se faz necessário oficializar os nomes das vias e logradouros públicos, pois a denominação de uma rua é de extrema importância e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

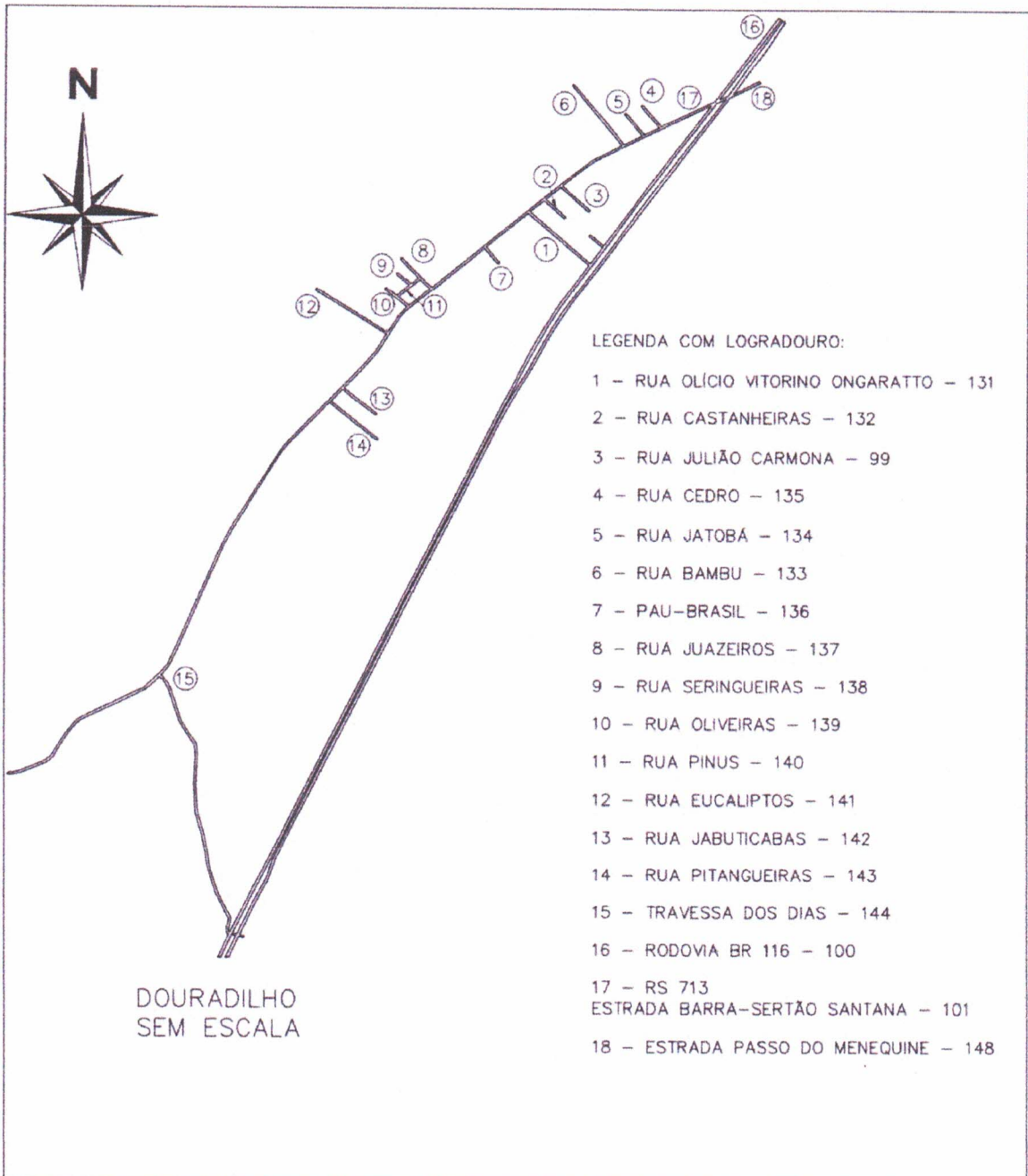
Os nomes apresentados, em sua maioria, foram nomes sugeridos pela Secretaria Municipal da Fazenda em conjunto com o setor de Fiscalização do Município, pois são nomes que não constam nos cadastros oficiais e são de fácil identificação.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 13 de fevereiro de 2023.




JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



LEGENDA COM LOGRADOURO:

- 1 - RUA OLÍCIO VITORINO ONGARATTO - 131
- 2 - RUA CASTANHEIRAS - 132
- 3 - RUA JULIÃO CARMONA - 99
- 4 - RUA CEDRO - 135
- 5 - RUA JATOBÁ - 134
- 6 - RUA BAMBU - 133
- 7 - PAU-BRASIL - 136
- 8 - RUA JUAZEIROS - 137
- 9 - RUA SERINGUEIRAS - 138
- 10 - RUA OLIVEIRAS - 139
- 11 - RUA PINUS - 140
- 12 - RUA EUCALIPTOS - 141
- 13 - RUA JABUTICABAS - 142
- 14 - RUA PITANGUEIRAS - 143
- 15 - TRAVESSA DOS DIAS - 144
- 16 - RODOVIA BR 116 - 100
- 17 - RS 713
ESTRADA BARRA-SERTÃO SANTANA - 101
- 18 - ESTRADA PASSO DO MENEQUINE - 148

	Título		Croqui Douradilho	
	Obra		Douradilho - Barra do Ribeiro/RS	
	Proprietário		Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro	
Escala: sem escala	Responsável Técnico	Gabriela Padula de Souza - CREA RS219670		
Bairro: Douradilho	Assunto	Croqui - Nomeação de Ruas		Prancha
Data: 22/12/2022	Assinatura Proprietário	Gabriela Padula de Souza	Assinatura Responsável Técnico	01

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever o levantamento do Georreferenciamento executado no Bairro Douradilho para nomear as ruas abaixo descritas, sendo as ruas que constam no croqui e não possuem coordenadas já possuem nome oficial:

1) Situação de Área – Denominação de Rua – Bairro: Douradilho

Ruas:

- Cedro:

Coordenadas Início da Rua: 30°25'29.60"S 51°28'14.37"O;

Coordenadas Final da Rua: 30°25'26.01"S 51°29'17.72"O.

- Jatobá:

Coordenadas Início da Rua: 30°25'30.96"S 51°28'17.56"O

Coordenadas Final da Rua: 30°25'27.81"S 51°28'20.88"O

- Bambu:

Coordenadas Início da Rua: 30°25'32.64"S 51°28'21.64"O

Coordenadas Final da Rua: 30°25'22.81"S 51°28'31.04"O

- Castanheiras

Coordenadas Início da Rua: 30°25'41.63"S 51°28'36.65"O

Coordenadas Final da Rua: 30°25'44.53"S 51°28'32.81"O

- Rua Pau-Brasil

Coordenadas Início da Rua: 30°25'49.55"S 51°28'48.06"O

Coordenadas Final da Rua: 30°25'51.99"S 51°28'45.54"O



- Rua Juazeiros

Coordenadas Início da Rua: 30°25'56.12"S 51°28'58.52"O

Coordenadas Final da Rua: 30°25'51.42"S 51°29'40.02"O

- Rua Seringueiras

Coordenadas Início da Rua: 30°25'55.59"S 51°28'48.06"O

Coordenadas Final da Rua: 30°25'52.99"S 51°29'06.12"O

- Rua Pinus

Coordenadas Início da Rua: 30°25'54.64"S 51°29'0.58"O

Coordenadas Final da Rua: 30°25'57.63"S 51°29'4.79"O

- Rua Oliveiras

Coordenadas Início da Rua: 30°25'59.23"S 51°29'2.72"O

Coordenadas Final da Rua: 30°25'56.58"S 51°29'6.59"O

- Rua Eucaliptos

Coordenadas Início da Rua: 30°26'3.52"S 51°29'16.27"O

Coordenadas Final da Rua: 30°25'56.59"S 51°29'20.08"O

- Rua Jabuticabas

Coordenadas Início da Rua: 30°26'12.72"S 51°29'14.99"O

Coordenadas Final da Rua: 30°26'16.63"S 51°29'9.58"O





- Rua Pitangueiras

Coordenadas Início da Rua: 30°26'14.97"S 51°29'17.58"O

Coordenadas Final da Rua: 30°26'21.09"S 51°29'8.68"O

Barra do Ribeiro, 22 de dezembro de 2022.

Gabriela Padula
de Souza

Assinado de forma digital por
Gabriela Padula de Souza
Data: 2023.01.09 18:14:19
+0300

Gabriela Padula de Souza
Engenheira Civil RS219670